



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

17 Reunião da Comissão de Constituição e Justiça em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas vinte minutos reuniram-se na sala de reuniões. O Presidente da CCJ **Vereador Adriano Soares Correa**, nos termos do Regimento Interno e com a presença da Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz e do Vereador Diocelio Antunes Pruciano, para analisar a matéria legislativa: **Projeto de Lei nº 03/2023**, autoriza a realização de Convênio entre o Município e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Diamantino – CONSEG e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 03/2023**, autoriza a realização de Convênio entre o Município e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Diamantino – CONSEG e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Posto em discussão, em votação, aprovado em unanimidade pelos Pares. **Projeto de Lei Complementar nº 05/2023**, autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o programa de recuperação fiscal geral de 2023 no Município de Diamantino/MT, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. O referido projeto recebeu **Emenda Modificativa nº 002/2023** ao Projeto de Lei Complementar 05/2023, altera a redação do caput do Art. 7º, de autoria de todos os parlamentares.

Na analise em tela, emitiu parecer favorável aos projetos e a emenda modificativa, seguindo para discussão e votação em Sessão Plenária e encaminhou nos termos regimentais para a Secretaria Legislativa realizar as devidas tramitações. Nada mais a constar, o Presidente encerra a reunião às dezessete horas e cinquenta e oito minutos.

Presidente/Vereador: Adriano Soares Correa

Vice-Presidente/Vereadora: Michele Cristina Carrasco Mauriz

Membro/Vereador: Diocelio Antunes Pruciano